



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Senhor Prefeito
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito
Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB

Assunto:

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS NATALINOS (ARVORE DE NATAL, PAPAÍ NOEL E CASA DE PAPAÍ NOEL), COM A FINALIDADE DE ABRILHANTAR A DECORAÇÃO DE NATAL DO ANO DE 2024.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS NATALINOS (ARVORE DE NATAL, PAPAÍ NOEL E CASA DE PAPAÍ NOEL), COM A FINALIDADE DE ABRILHANTAR A DECORAÇÃO DE NATAL DO ANO DE 2024.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, Art. 72, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal, estadual e Municipal, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Cabaceiras - PB, 18 de novembro de 2024


MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE

Órgão	PREFEITURA DE CABACEIRAS
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Administração
E-mail	pmucab@gmail.com
Telefone	(83) 3356-1117
Servidor responsável pela Demanda	MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE

Objeto LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS NATALINOS (ARVORE DE NATAL, PAPAÍ NOEL E CASA DE PAPAÍ NOEL), COM A FINALIDADE DE ABRILHANTAR A DECORAÇÃO DE NATAL DO ANO DE 2024.

TIPO DE OBJETO

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
 SIM NÃO
 Concorrência
 Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021.
 Inexigibilidade
 Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

*observações:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

- I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Justificativa da Contratação: A aquisição de itens natalinos é essencial para criar um ambiente festivo e aconchegante em nossa cidade durante o período natalino.

Com objetivos de: Promover o espírito natalino e a união da comunidade, Decorar espaços públicos e privados, criando um clima de festa, Estimular o turismo e o comércio local, Oferecer entretenimento e diversão para crianças e adultos. Além de Estimular a economia local, Fortalecer a identidade cultural e comunitária, Criar um ambiente de alegria e descontração, Atrair visitantes e investimentos. Para isso serão necessário: Luzes e decorações para ruas e praças, Presépios e figuras natalinas, Árvores de Natal, Enfeites para janelas e fachadas e Iluminação pública especial. A aquisição de itens natalinos é uma investida importante para criar um clima de festa e união em nossa cidade. Além disso, contribui para o desenvolvimento econômico e cultural local.

QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/EQUIPAMENTOS A SER CONTRATADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁRVORE NATALINA COM 8 METROS DE ALTURA E ESTRELA	UND	01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



	DE 8 PONTAS NO TOPO ESTRUTURA EM METALON 20X20, PINTURA ELETROSTÁTICA METALIZADA, PREENCHIDA EM MANGUEIRA DE LED 220V EM FORMAÇÃO DE ESTRELAS NAS CORES BRANCO QUENTE E AZUL.		
2	PAPAI NOEL EM FIBRA DE VIDRO COM 2 METROS DE ALTURA SENTADO EM TRONO DO PAPAI NOEL	UND	01
3	CASA DO PAPAI NOEL MEDINDO 3,5M DE LARGURA POR 4,0 DE ALTURA	UND	01

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 38.584,20
Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 38.584,20

DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 11/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 12/2024

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Julio de Souza Meira
107.019.054-33

Nathalia Castro da Rocha
088.884.064-09

Marilia Michelli Costa Oliveira
058.526.464-31

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 1.114, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designações de servidores públicos para compor a Comissão Permanente de Planejamento de Compras públicas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 13, IV, da Lei Orgânica Municipal e, em consonância com as Leis Federais vigentes que dispõem sobre Licitações e Compras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencadas, para compor a Comissão Permanente de Planejamento de Compras Públicas, sob a presidência do primeiro indicado:

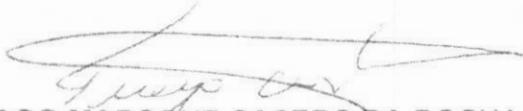
- I – Júlio de Sousa Meira;
- II – Marília Michelli Costa Oliveira Cândido; e,
- III – Nathália Castro da Rocha.

Art. 2º A Comissão deverá promover reuniões, consultas, visitas, pesquisas, entre outras ações pertinentes que julgar necessário, objetivando assim apresentar propostas sobre o tema pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de fevereiro de 2024, 188 anos de Emancipação Política

Publique - se e cumpra - se.


TIAGO MARCÔNE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal